

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO:- CEE nº 2.128/79

INTERESSADA:- Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO:- Plano de aplicação dos Recursos da Quota Estadual
do Salário Educação - Exercício de 1980.

RELATOR:- Cons. Geraldo Rapacci Scabello

PARECER CEE nº 1590 /79 - CEPG. Aprovado em 12 / 12 /1979.

I - RELATÓRIO

1.- Histórico:

1.1. Através do Ofício nº 6791/79-GS, datado de 26. 11. 79, o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação / encaminha, à consideração deste Conselho, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário Educação - Exercício de 1980.

1.2. Referido Plano compõe-se de dois volumes, com recursos num total de CR\$ 4.335.646.781,00 (quatro / bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros), assim distribuídos:

1.2.1. Volume I, contendo treze (13) projetos relacionados no Anexo I, sendo doze (12) referentes à Operação Escola e um à Capacitação de Recursos Humanos.....
.....CR\$ 1.997.664.781,00

1.2.2. Volume II, contendo o detalhamento do Projeto Operação Escola, na parte referente a construções, reformas, ampliações e instalações de prédios escolares, de acordo com a especificação do ANEXO II.....
..... CR\$ 2.338.002.000,00

1.3. Os projetos do ANEXO I, apresentam a seguinte discriminação:

1.3.1. Operação Escola

1.3.1.1. Exames médico biométricos para esco

	lares do 1º Grau.....	CR\$ 35.000.000,00
1.3.1.2.	Subvenção para custeio de transporte de alunos do 1º Grau.....	CR\$ 167.500.000,00
1.3.1.3.	Aquisição de material de consumo Educação Física.....	CR\$ 20.700.000,00
1.3.1.4.	Aquisição de material didático Ensino Especial.....	CR\$ 9.000.000,00
1.3.1.5.	Aquisição de mobiliário para Escolas de 1º Grau.....	CR\$ 200.000.000,00
1.3.1.6.	Aquisição de material de consumo para o Ensino de 1º Grau.....	CR\$ 67.500.000,00
1.3.1.7.	Encargos com despesas de utilidade pública....	CR\$ 263.144.781,00
1.3.1.8.	Assistência Nutricional a escolas de 1º Grau - Merenda Escolar.....	CR\$ 1.041.788.405,00
1.3.1.9.	Assistência Odontológica a escolas de 1º Grau.....	CR\$ 48.639.095,00
1.3.1.10.	Assistência Médica a escolares de 1º Grau.....	CR\$ 14.972.500,00
1.3.1.11.	Assistência sócio-econômica a escolares de 1º Grau - Material escolar.....	CR\$ 18.000.000,00
1.3.1.12.	Livro Didático para o ensino de 1º Grau.....	CR\$ 70.000.000,00
	S O M A... ..	CR\$ 1.956.244.781,00
1.3.2.	<u>Capacitação de Recursos Humanos</u> para o ensino de 1º Grau.....	CR\$ 41.400.000,00
	TOTAL DO ANEXO I.....	CR\$ 1.997.644.781,00

1.4. O ANEXO II traz os seguintes projetos ligados a

OPERAÇÃO ESCOLA:1.4.1. Construções e ampliações

1.4.1.1. Obras novas.CR\$ 983.996.978,00

1.4.1.2. Ampliações..CR\$ 67.353.646,02

S O M A.....CR\$ 1.051.350.624,00

1.4.2. Manutenção1.4.2.1. Manutenção /

centralizadaCR\$ 100.800.000,00

1.4.2.2. Manutenção /
descentrali-

zada.....CR\$ 500.000.000,00

1.4.2.3. Reforme a

adequação...CR\$ 634.553.089,00

S O M A.....CR\$ 1.235.353.089,00

1.4.3. Material permanente1.4.3.1. Equipamentos

para obras /

novas.....CR\$ 47.154.371,00

1.4.3.2. Equipamentos

para amplia-

ções.....CR\$ 4.143.916,00

S O M A.....CR\$ 51.298.287,00

TOTAL DO ANEXO II....CR\$ 2.338.002.000,00

- 1.5. A arrecadação prevista da Quota Estadual do Salário Educação - Exercício de 1980 é de CR\$..... 4.374.060.000,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões e sessenta mil cruzeiros) dos quais, CR\$ 4.335.646.781,00 (quatro bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros) foram destinados aos projetos constantes dos Anexos I e II retro citados, e os CR\$...

38.413.219,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezenove cruzeiros) restantes, não incluídos no Plano, deverão ter o seguinte destino:

- 1.5.1. Contrapartida da S.E. no Convênio MEC/FENAME/SE - SÃO PAULO relativo ao Programa / do Livro Didático - Ensino Fundamental, / conforme consta do Documento Básico - PLI DEF/80-81, no valor de CR\$ 8.413.219,00 / (oitô milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezenove cruzeiros).

Desse total, 10% serão utilizados em projeto a ser detalhado, visando à execução/ do Programa do Livro Didático - Ensino Fundamental e os restantes 90% serão depositados pela Secretaria de Estado da Educação em favor do FENAME.

- 1.5.2. Convênios da Secretária de Estado da Educação firmados com entidades assistenciais e educacionais, no montante de CR\$... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Tais convênios não constam do presente / Plano de Aplicação, uma vez que os vários processos contendo as solicitações das diferentes entidades interessadas, depois / de analisados, serão encaminhados individualmente em época oportuna, para a apreciação deste Conselho.

- 1.6. É o seguinte o quadro síntese dos treze projetos do Anexo I, contendo a descrição sumária dos meios, seus objetivos, metas, custos e estratégias de execução:

PROJETO	Órgão Responsável	Objetivo Geral e/ou Específico	Metas / Metas Caracterizadas	População a ser atendida, cliente-1a, benefícios, custos por meta .
1.6.1. Exames Médico-Biométricos para Escolas de 1º Grau Cr\$ 35.000.000,00	COGSP/CEI	Concorrer para a melhoria do ensino de 1º Grau possibilitando o planejamento das atividades de Educação Física em consonância com as características médico-biométricas do educando	Realizar Exames médico-biométricos nos alunos - 5a. a 8a. séries do 1º Grau. 01.1 - COGSP 01.2 - CEI	659.789 alunos (Cr\$ 16.135.000,00) 772.027 alunos (Cr\$ 18.665.000,00)
1.6.2. Subvenção para Custos de transporte de alunos de 1º grau Cr\$ 167.500.000,00	CEI	Criar condições para a matrícula de todos os alunos em idade escolar, na forma disposta nos artigos 20 e 41 da Lei nº 5692/71	01 - Subvenções às Prefeituras Municipais para custear despesas com transporte de alunos no âmbito da Coordenadoria de Ensino do Interior	350 Prefeituras Municipais.
1.6.3. Aquisição de material de Consumo para Educação Física. Cr\$ 20.700.000,00	COGSP/CEI	Contribuir para a melhoria do ensino de 1º Grau através de criação de infraestrutura pedagógica para as aulas de Educação Física	Adquirir material de consumo didático para a prática de Educação Física 01.1 - CEI 01.2 - COGSP	50.329 classes - 1.910.562 alunos: Cr\$ 11.364.300,00 41.383 classes - 1.504.318 alunos: Cr\$ 9.335.700,00
1.6.4. Aquisição de material Didático para o Ensino Especial. Cr\$ 9.000.000,00	COGSP/CEI	Fornecer aos professores que ministram Ensino Especial e aos alunos deficientes auditivos, físicos, mentais e visuais da Rede Estadual, material didático necessário às atividades educacionais	Adquirir material didático para alunos das classes especiais. 01.1 - CEI 01.2 - COGSP Adquirir material didático para uso de professores que atuam em classes de educação especial 01.3 - COGSP	4.453 alunos - Cr\$ 3.989.560,00 5.595 alunos - Cr\$ 3.411.440,00 504 classes - Cr\$ 1.600.000,00

PROJETO	CUSTO	Órgão Respon- sável	Objetivo Geral e/ou Específico	Metas / Metas Caracterizadas	População a ser atendida, cliente- la, benefícios, custos por meta
1.6.6. - Aquisição de mobiliário para Escolas de 1º Grau. Cr\$ 200.000.000,00		COGSP/ CEI	Concorrer para a melhoria do Ensino de 1º Grau mediante adequação do mobiliário à demanda escolar com vistas à reposição daquele em "mau estado" de conservação, ou atendimento a "déficits".	Fornecimento de mobiliário para reposição e para suprir déficits nas escolas de 1º Grau 01.1 - CEI (reposição) 01.2 - CEI (déficits) 02.1 - COGSP (reposição) 02.2 - COGSP (déficits)	2249 escolas Cr\$ 123.640.000,00 2249 escolas 1323 escolas Cr\$ 76.360.000,00 1323 escolas
1.6.6. - Aquisição de Material de Consumo para o Ensino de 1º Grau. Cr\$ 67.500.000,00		COGSP/ CEI	Concorrer para a melhoria do Ensino de 1º Grau mediante subsídios à sua infraestrutura e melhoria do desempenho das atividades educacionais nas escolas de 1º Grau através do fornecimento de material de consumo.	Aquisição de material de consumo para atendimento de escolas de 1º Grau. 01.1 - CEI 01.2 - COGSP Aquisição de material de consumo para subsidiar as necessidades da PROALFA - DRE 5 - LESTE.	1.910.562 alunos-Cr\$ 37.764.997,00- 1.504.318 alunos-Cr\$ 29.585.003,00- 4.565 alunos-Cr\$ 150.000,00
1.6.7. - Encargos com Despesas de Utilidade Pública Cr\$ 263.144.781,00		COGSP/ CEI	Garantir a execução de serviços públicos, indispensáveis ao funcionamento das Escolas de 1º Grau da Rede Estadual de Ensino, tais como abastecimento de água, telefone, gás, luz e esgoto.	Atingir escolas de 1.ª a 8.ª série, proporcionando-lhes condições ideais de funcionamento. 01.01 - COGSP 01.02 - CEI	1323 escolas - 1.504.318 alunos: Cr\$ 148.122.031,20 2249 escolas - 1.910.562 alunos: Cr\$ 115.022.749,80
1.6.8. - Assistência Nutricional a Escolas de 1º Grau - Merenda Escolar Cr\$ 1.041.788.405,00		DAE	Contribuir para a melhoria do Processo educacional, fornecendo bens necessários à execução do Programa de Merenda Escolar do Estado de São Paulo, com a finalidade de proporcionar melhores condições de saúde a pré-escolares e escolares de 1.ª a 8.ª séries do 1º Grau da Rede Escolar do Estado.	01.01- Selecionar, adquirir e fornecer produtos alimentícios para a merenda escolar. 02.01- Equipar cozinhas de escolas com equipamentos e utensílios.	350 milhões de merendas 17.258 escolas Cr\$ 1.034.000.000,00 3.332.433 alunos Cr\$ 7.788.405,00

PROJETO	CUSTO	Órgão Respon- sável	Objetivo Geral e/ou Específico	Metas / Meta Caracterizada	População a ser atendida, cliente- la, benefícios, custos por meta
1.6.9 Assistência Odontoló- gica a Escolares de 1º Grau Cr\$ 48.639.095,00		DAE	Fornecer condições adequadas na pres- tação de assistência odontológica à população da Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo, fornecendo melhores condições de atendimento, objetivando a saúde Buco-Maxilo-Den- tal, dar continuidade ao plano de reposição de equipamentos e dotar as escolas de material de consumo e equipamentos necessários.	01.01- Adquirir material res- taurador, cirúrgico, clínico, preventivo 02.01- Adquirir 212 consultó- rios completos	20.896.426 materiais 2.000.000 escolares Cr\$ 25.316.500,00 212 consultórios Cr\$ 23.322.595,00
1.6.10 Assistência Médica a Escolares de 1º Grau Cr\$ 14.972.500,00		DAE	Contribuir para a melhoria de Condi- ções de Saúde de escolares do 1º Grau da Rede Estadual de Ensi- no visando ao aumento do rendi- mento escolar.	01.01- Pagamento a médicos pa- ra a realização de con- sultas oftalmológicas. 02.01- Aquisição de medicamen- tos, produtos químicos farmacêuticos, mate- riais área de psicolo- gia e Saúde Escolar. 03.01- Aquisição de equipamen- tos para as áreas de Assist.Médica, Educação em Saúde, Higiene Men- tal	27.000 escolares Cr\$ 5.400.000,00 750.000 materiais - 27.000 alunos Cr\$ 7.478.500,00 650 equipamentos - 27.000 alunos Cr\$ 2.094.000,00
1.6.11 Assistência Sócio-Eco- nômica a Escolares de 1º Grau - Material Es- colar. Cr\$ 18.000.000,00		DAE	Ampliar a assistência material a alunos pobres para minimizar a in- terferência negativa dos fatores so- cio-econômicos na educação e colabo- rar com a Escola e Associação de Pais e Mestres na melhoria das con- dições de ensino-aprendizagem.	01.1- Efetuar a compra de ma- terial escolar: cadernos lapis lapis de cor borracha	1.000.000 alunos - 1a. a 4a. série 2.500.000 1.500.000 240.000 500.000

PROJETO	CUSTO	Órgão Responsável	Objetivo Geral e/ou Específico	Metas / Meta Caracterizada	População a ser atendida, cliente- la, benefícios, custos por meta
1.6.13. Livro Didático para o Ensino de 1º Grau	Cr\$ 70.000.000,00	FLE	Prover o aluno carente de 1º Grau dos livros necessários a um melhor rendimento escolar.	01- Distribuir livros a alunos de 1º Grau - 1a. série, de unidades carentes classificadas nos grupos I e II. 02- ampliar acervo das bibliotecas dadas através de programas anteriores. 03- treinar elementos das UES beneficiadas pelo Programa do Livro Didático. 04- avaliar o desempenho e mérito do Programa do Livro Didático para corrigir falhas e distorções.	600.000 alunos 702 escolas
1.6.13. Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau. Cr\$ 41.400.000,00		DRHU	Concorrer para o desenvolvimento dos Recursos Humanos que atuam no ensino de 1º Grau.	01- Aperfeiçoamento e/ou atuação de professores e especialistas - 1º Grau 02- aperfeiçoamento e/ou atuação de especialistas e pessoal administrativo - 1º Grau. 03- aperfeiçoamento e/ou atuação de pessoal envolvido no programa de assistência ao educando. 04- aperfeiçoamento e/ou atuação de especialistas para maior eficiência do processo de produção e a melhor qualidade das informações.	23 cursos - 12.704 cursistas Cr\$ 21.720.645,00 03 cursos - 8.859 cursistas Cr\$ 11.970.492,00 04 cursos - 936 cursistas Cr\$ 258.335,00 02 cursos - 8.492 cursistas Cr\$ 7.450.528,00

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OPERAÇÃO ESCOLA

1.7. O ANEXO II, todo voltado para o Projeto Operação Escola, teve seu detalhamento técnico elaborado pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo (CONESP), que também assumirá papel preponderante em sua implementação. Tal programação pode / ser assim sintetizada:

1.7.1. Objetivo geral: concorrer para a expansão e melhoria do ensino de 1º Grau.

1.7.2. Objetivos específicos: expansão e melhoria / dos recursos físicos para o ensino de 1º grau, com vistas à implantação do modelo/ pedagógico, através do padrão de atendimento definido pela política educacional em vigor.

1.7.3. Meta 01 - Caracterização:

01.01. - Expansão da rede pública estadual

através da construção de 52 unidades escolares de 1º grau, totalizando 489 novas salas de aula, proporcionando um acréscimo de \$1.345/ novas vagas....CR\$ 1.031.151.349,00

01.02. - Ampliação em 22

prédios escolares com a construção de 76 novas salas, totalizando 7.980 / novas vagas....CR\$ 71.497.562,00

01.03. - Manutenção

01. Manutenção centralizada

Consiste no atendimento de emergência aos prédios escolares / que apresentam / situações que colocam em risco a segurança dos usuários e/ou prejudicam o próprio desenvolvimento das atividades curriculares. Está previsto o atendimento a 258 prédios, beneficiando cerca de 208.869 alunos.....CR\$ 100.800.000,00

02. Manutenção descentralizada

Consiste no repasse de verbas, através de convênios da CONESP, para as Associações de Pais e Mestres (APMs) / das escolas de 1º grau. Tem como objetivo suprir os pequenos serviços de manutenção e conservação (manutenção nível I - de finida pelo Manual das APMs) , limpeza e vigi--

lância do prédio
escolar. Deverá
atender a 3.475
escolas, benefi-
ciando a.....
2.813.248 alu-
nos..... CR\$ 500.000.000,00

03. Reforma e adequação

Reforma e adequa-
ção de prédios /
escolares de mo-
do a garantir as
condições míni-
mas de ambienta-
ção para o desen-
volvimento das
atividades peda-
gógicas, devendo
atingir a 479 /
prédios, com be-
nefícios para /
cerca de
386.164 alunos. CR\$ 634.555.000,00
T O T A L.....CR\$2.338.002.000,00

2. Apreciação:

2.1. O presente plano de aplicação contempla dois proje-
tos básicos:

+ Operação Escola.....CR\$ 1.956.244.781,00 /
(Anexo I)
CR\$ 2.338.002.000,00 /
(Anexo II)

T o t a lCR\$ 4.294.246.781,00

-Capacitação de Recursos Humanos.....
.....CR\$ 41.400.000,00 /
(Anexo I)

2.2. Tais projetos foram elaborados segundo a Sistemáti-
ca Operacional da SEPS/NEC e Sistemática de Elabo-

ração de Projeto S.E., com algumas adaptações que se fizeram necessárias. Trazem em seu detalhamento informações essenciais à configuração do Plano de Aplicação tais como: justificativas, objetivos, metas, / cronogramas, custos, órgãos responsáveis pela sua / execução.

- 2.3. Em relação ao seu correspondente de 1979, que contou com recursos da ordem de CR\$ 3.140.786.097,00, o Plano de Aplicação apresenta um acréscimo percentual de 38,4, a nosso ver tímido diante das previsões sobre o comportamento da inflação no próximo exercício. Na prevalência desse ponto de vista deveremos ter, em 1980, um plano suplementar contando com substanciais recursos, fruto do excesso de arrecadação.
- 2.4. O Projeto Operação Escola objetiva concorrer para a expansão e melhoria do ensino de 1º grau e o Projeto Capacitação de Recursos Humanos visa ao desenvolvimento dos recursos humanos que atuam nesse grau de ensino.
- 2.5. Os projetos que integram o presente Plano nasceram / do diagnóstico sobre funcionamento da rede de escolas estaduais de 1º grau, elaborado pelo Sistema de Planejamento da Secretaria da Educação com componentes distribuídos nas Delegacias de Ensino, Divisões / Regionais, nas Coordenadorias de Ensino, que servem / de apoio à Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, responsável, em última instância, / pela sua formulação. Trata-se, como se vê, de um sistema de planejamento contínuo e descentralizado, permitindo que as prioridades sejam pesquisadas a partir das bases, tendo presente a clientela potencial / de 1º Grau, mais ampla que aquela alcançada pelas malhas da rede de escolas.
- 2.6. O planejamento dos recursos físicos levou em consideração:
 - os parâmetros estabelecidos pelo modelo pedagógico em vigor, que determina como padrão de atendimento:
 - . 35 alunos por classe
 - . mínimo de 4 horas diárias de aulas

- . continuidade curricular de oito séries
 - a política educacional da Secretaria de Estado da Educação e legislação específica que determina:
 - . distribuição dos alunos que ingressam no 1º grau/ de acordo com a setorização existente;
 - . atendimento em período diurno de alunos com idade inferior a 14 anos.
- 2.7. O presente plano está montado basicamente com a mesma estrutura do aprovado originalmente para o exercício/ de 1970. A única diferença é que ele desdobra o Projeto - Aquisição e Distribuição de Material Permanente/ e de Consumo para Escolas de 1º Grau em :
- Projeto - Aquisição de mobiliário para Escolas de / 1º Grau.
 - Projeto - Aquisição de material de consumo para o Ensino de 1º Grau.
- 2.8. Pelas razões expostas o Plano de Aplicação dos Recursos da QESE/80 apresenta condições de ser aprovado / por este Conselho.

II - CONCLUSÃO

Nos termos deste parecer, votamos pela aprovação do Plano de aplicação dos recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o exercício de 1980.

Submetemos ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator. Votou com restrições e apresenta Declaração de Voto o Nobre Conselheiro Roberto Moreira. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Honorato De Lúcca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 05 de dezembro de 1979.

a) Cons. Jair Moraes Neves
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

APROVO, com a ressalva de ordem regimental, visto entender que tais assuntos deveriam ser analisados pela Comissão de Planejamento, nos termos do inciso III, do Art. 2º da Lei 10.403 de 06/07/71 e item 2, do § 2º do Art. 24 do Decreto nº 52 811, de 06/10/197

São Paulo, 05 de dezembro de 1 979

a) Conselheiro Roberto Moreira